



Ofício nº 139/2026

Araruna/PR, 24 de março de 2026.

### **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 016/2026**

Em atenção ao Requerimento nº 016/2026, que solicita informações acerca das áreas destinadas ao Parque de Exposições, Parque Industrial e sede da Associação dos Servidores Municipais, apresentam-se os seguintes esclarecimentos técnicos:

- Sobre os itens a), b) e c):

Informa-se que a área inicialmente destinada ao Parque de Exposições foi objeto de desmembramento conforme mapa técnico, sendo posteriormente utilizada para fins de concessões industriais, nos termos das Leis Municipais nº 2.156/2023, 2.124/2023 e 2.123/2023.

Dessa forma, a destinação original foi parcialmente readequada para atendimento de interesse público voltado ao desenvolvimento econômico, não havendo implantação integral de estrutura específica de parque de exposições até o momento.

- Sobre os itens d), e), f):

Atualmente, encontra-se em andamento projeto técnico de infraestrutura urbana, contemplando:

1. Pavimentação viária;
2. Sistema de drenagem pluvial;
3. Urbanização geral da área.

O referido projeto possui recursos assegurados junto ao Governo do Estado, por meio da Prioridade nº 68, no valor de R\$ 5.623.685,44.

Até o momento, foram executadas as seguintes obras:

1. Pavimentação em pedra irregular da Rua Arara-Una: R\$ 226.237,94;
2. Primeira etapa de iluminação pública: R\$ 358.000,00.

Tais intervenções representam investimentos iniciais voltados à melhoria da infraestrutura local.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921  
prefeito@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

- Sobre o item g):

Informa-se que parte dos lotes já foi objeto de cessão e leilão público, conforme políticas de incentivo ao desenvolvimento industrial.

A Administração Municipal encontra-se em fase de levantamento e organização documental, comprometendo-se a encaminhar à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, a relação completa dos beneficiários e respectivas documentações comprobatórias.

- Sobre o item h):

Não há, até o presente momento, previsão definida para conclusão integral, considerando a dependência dos trâmites técnicos, administrativos e financeiros já mencionados.

- Sobre o item i):

A área destinada à Associação dos Servidores Municipais de Araruna foi devidamente repassada conforme previsto em lei. Atualmente, a área permanece disponível para implantação conforme finalidade prevista.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com o desenvolvimento econômico e social de Araruna, reconhecendo a importância estratégica do Parque Industrial e do Parque de Exposições para geração de empregos, atração de investimentos e fortalecimento da economia local.

Informamos que esforços contínuos estão sendo realizados para viabilizar a conclusão dos referidos projetos, respeitando os limites orçamentários e buscando parcerias institucionais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS  
Data: 24/03/2026 09:51:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gustavo França dos Santos Prefeito**

Ao Ilmo.

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araruna  
Luis Carlos Perli.**